



<b>PORTARIA FF/DE nº 141/2014</b>	
<b>ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de irregularidades no Parque Estadual do Juquery.</b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 06/06/2014</b>

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 002/2014 de fls. 97 do Processo FF nº 225/14 – NIS 1803286, por mais 40 dias a partir de 23/05/2014, para a finalização do relatório final.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 23/05/2014.

Diretoria Executiva, em 06 de junho de 2014.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

